



Decreto N° 67 - de 19 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 179.300,00 as dotações do Município de EUGENOPOLIS

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de EUGENOPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS	
Unidade 02 - Departamento de Administração	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Administração	
2.02.00.06.181.0177.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLICIAMENTO MILITAR	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 06 - Departamento de Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Fazenda	
2.06.00.28.843.0033.9.0130-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 80.000,00
Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas	
Sub-Unidade 00 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas	
2.07.00.15.452.0325.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 16.300,00
2.07.00.15.451.0575.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 5.000,00
2.07.00.17.512.0455.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO MUROS ARRIMO/ CANAL. CORREGOS	R\$ 10.300,00
2.07.00.17.512.0458.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 IMP. GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 33.600,00
Total da Unidade 07	R\$ 33.600,00
Unidade 08 - Depart. Trabalho e Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Depart. Trabalho e Assistência Social	
2.08.00.08.122.0486.2.0079-129 - 3.3.90.39.00 MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 500,00
Total da Unidade 08	R\$ 500,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PROPRIO	
2.09.00.10.301.0428.2.0093-159 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO C/ HOSPITAIS P.M.E.	R\$ 13.200,00
2.09.00.10.302.0428.2.0092-155 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME	R\$ 40.000,00
2.09.00.10.302.0428.2.0121-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVENIO CISLESTE	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 63.200,00
Total da Unidade 09	R\$ 63.200,00
Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.10.00.08.243.0483.2.0118-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 179.300,00
Total Geral Acrescido	R\$ 179.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS	
Unidade 02 - Departamento de Administração	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Administração	
2.02.00.24.722.0134.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 IMPLANTAÇÃO TELEFONIA URBANA E RURAL	R\$ 300,00
2.02.00.04.122.0021.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.300,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.300,00
Unidade 03 - Depart. Agric. Pecuária e Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Depart. Agric. Pecuária e Abastecimento	
2.03.00.20.608.0088.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SETOR DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 5.000,00
Unidade 05 - Departamento de Educação	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação	
2.05.00.12.361.0188.2.0044-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC.. PRÓPRIO	R\$ 10.000,00



Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 06 - Departamento de Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Fazenda		
2.06.00.04.123.0021.2.0053-100 - 3.3.90.40.00 MANUT. DEPARTAMENTO FAZENDA	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.00.04.123.0030.2.0056-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas		
Sub-Unidade 00 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas		
2.07.00.15.451.0025.1.0019-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INFRA ESTRUTURA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PROPRIO		
2.09.00.10.302.0428.2.0092-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME	- - - - - R\$	40.000,00
2.09.00.10.302.0428.2.0092-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME	- - - - - R\$	18.000,00
2.09.00.10.302.0428.2.0092-102 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME	- - - - - R\$	10.300,00
2.09.00.10.302.0428.2.0092-159 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME	- - - - - R\$	2.260,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.560,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.09.01.10.302.0580.2.0127-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO CAPS	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.10.304.0428.2.0089-159 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	750,00
2.09.01.10.302.0428.2.0085-159 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE P.A.B.	- - - - - R\$	5.690,00
2.09.01.10.305.0429.2.0095-159 - 4.4.90.52.00 PREV. COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS FMS	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.940,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	83.500,00
Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.10.00.08.243.0483.2.0118-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.08.243.0486.2.0117-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.08.243.0585.1.0133-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS	- - - - - R\$	500,00
2.10.00.08.243.0483.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVID. DO SERV. DE CONVIVENCIA E FORT	- - - - - R\$	10.000,00
2.10.00.08.243.0486.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	22.500,00
Unidade 13 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2.13.00.18.541.0541.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	6.000,00
2.13.00.18.541.0541.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 PROG. PROT. E PRESERV. MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	179.300,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	179.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENÓPOLIS, 19 de Novembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72

VASCO NAVARRO
RODRIGUES

CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672

Date: 2020.12.29 08:54:43 -02'00'